



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 079/2021

Concede folga compensatória à Desembargadora
Márcia Nunes da Silva Bessa.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Solange Maria Santiago Morais, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Audaliphal Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, e do Excelentíssimo Procurador Regional Ronaldo José Lira, Titular do 11º Ofício da PRT11, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação 75/2020-SGPES/SM e o que consta no Processo TRT11 DP-843/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Desembargadora MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, Corregedora Regional, 1 (um) dia de folga compensatória, para gozo em data oportuna, decorrente de sobreaviso em plantão judiciário do período de 8 a 14-3-2021 (Portaria 73/2021/SGP), conforme o art. 15, §4º da RA 66/2018/TRT11, alterada pela RA 109/2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 14 de abril de 2021

Assinado Eletronicamente
SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS
Desembargadora do Trabalho Vice-Presidente,
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 079/2021 foi publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT11) Edição nº 3203/2021, de 16-04-2021, Caderno Administrativo do TRT da 11ª Região, fls.3/4. Certifico, ainda, que cópia da Resolução foi encaminhado por e-mail, conforme anexado.

Manaus, 19 de abril de 2021

Assinado Eletronicamente

MARIA DO PERPETUO SOCORRO FONSECA